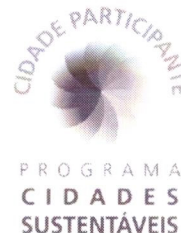




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8968, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

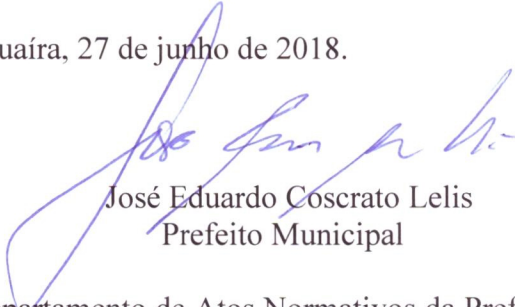
“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 05/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/06/2013 a 04/06/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18